Resolução nº : 4974/2003
Protocolo nº : 149558/00
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE UMUARAMA e SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/IAP, relativo ao exercícios financeiros de 2000 e 2001, na importância de R$ 101.577,00 (cento e um mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA